



2238 Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 25 de Setembro de 2019

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR PEDIDO DE VISTA

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	 04726/16	Prefeitura Municipal de Riachão	N	R\$ 10.450.800,11
1	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito Fábio Moura de Moura. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/09/2019 INTERESSADOS: Fabio Moura de Moura (Gestor(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 05426/18	Prefeitura Municipal de Areial	N	R\$ 20.769.174,72
2	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Adelson Gonçalves Benjamin. ÚLTIMO AGENDAMENTO: 11/09/2019 INTERESSADOS: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Interessado(a)), Carlos Henrique Pereira Balbino (Interessado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Djair Jacinto de Moraes (Interessado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	© 04402/16	Prefeitura Municipal de Gado Bravo	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Gado Bravo, Sr. Austerliano Evaldo Araújo, contra decisão prolatada no Acórdão AC1 TC nº 488/2018. PRIMEIRO AGENDAMENTO: 11/09/2019 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 18/09/2019 INTERESSADOS: Austerliano Evaldo Araújo (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	© 05146/17	Procuradoria Geral do Estado	N	R\$ 763.258,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2016, de responsabilidade do ex-Procurador Geral do Estado, Dr. Gilberto Carneiro da Gama. INTERESSADOS: Gilberto Carneiro da Gama (Gestor(a)).				

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
5	© 04744/16	Prefeitura Municipal de Baía da Traição	N	R\$ 18.205.103,26
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Manuel Messias Rodrigues. INTERESSADOS: Manuel Messias Rodrigues (Ex-Gestor(a)), Euclides Sérgio Costa de Lima Junior (Gestor(a)), Jessyca Layne Neves Alves (Interessado(a)), Pedro da Costa (Interessado(a)), Andre Gustavo Soares do Egypto (Advogado(a)), Gilberto Targino de Oliveira (Interessado(a)), Kleber Jose Araujo Braga (Interessado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	05686/19	Prefeitura Municipal de Assunção	N	R\$ 20.441.762,38
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos INTERESSADOS: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Gestor(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04612/16	Prefeitura Municipal de Conceição	N	R\$ 31.369.062,66
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do ex-Prefeito José Ivanilson Soares de Lacerda. INTERESSADOS: José Ivanilson Soares de Lacerda (Gestor(a)), José Lacerda Brasileiro (Assessor Técnico), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)).			

	04740/16	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	R\$ 994.608.000,25
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito, Luciano Cartaxo Pires de Sá. INTERESSADOS: Monica Rocha Rodrigues Alves (Ex-Gestor(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Rosário de Fátima de Lima Montenegro Cabral (Contador(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	05747/19	Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio	N	R\$ 17.288.198,74
9	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Josevaldo da Silva Costa. INTERESSADOS: Josevaldo da Silva Costa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04137/16	Prefeitura Municipal de Pocinhos	N	R\$ 36.809.390,94
10	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2015, de responsabilidade do Prefeito Cláudio Chaves Costa. INTERESSADOS: Cláudio Chaves Costa (Gestor(a)), Antonio Farias Brito (Contador(a)), Alexandre Soares de Melo (Advogado(a)).			

	 06115/18	Prefeitura Municipal de Sapé	N	R\$ 86.557.634,87
11	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2017, de responsabilidade do Prefeito Flávio Roberto Malheiros Feliciano.</p> <p>INTERESSADOS: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)), Flavio Roberto Malheiros Feliciano (Gestor(a)), Ana Paula Gomes da Silva (Assessor Técnico), Larissa Monique Barros Marinho (Assessor Técnico), Rocine Nunes Rodrigues (Interessado(a)), Wiviane Eugenia Paiva (Interessado(a)), Maria das Gracas Feliciano de Medeiros (Interessado(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Josélia Maria de Sousa Ramos (Contador(a)).</p>			

Recursos

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	 10958/13	Instituto de Previdencia dos Serv. Municipais de Juru	N	
<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Juru, Sr. Moaci Pedro da Silva, contra o Acórdão AC2 TC 3325/2018, emitido em sede de processo de aposentadoria.</p> <p>INTERESSADOS: Moaci Pedro da Silva (Gestor(a)), Maria Neci da Silva (Interessado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	 05048/18	Câmara Municipal de São Bento		
<p>EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento, Sr. José Garcia dos Santos, contra decisão consubstanciada no Acórdão APL-TC-00098/19.</p> <p>INTERESSADOS: Jose Garcia dos Santos (Gestor(a)), Antonio de Pádua de Oliveira (Contador(a)), Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)), Camila Maria Marinho Lisboa Alves (Advogado(a)), Ítalo Marques Costa (Contador(a)).</p>				

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	 05558/17	Câmara Municipal de Coremas	N	
<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Reginaldo Cavalcante, ex-Presidente da Câmara Municipal de Coremas, em face do Acórdão APL-TC-00165/18, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2016.</p> <p>INTERESSADOS: Reginaldo Cavalcante (Ex-Gestor(a)), Francisco de Assis Clementino (Gestor(a)), Francisco Abílio de Souza (Contador(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	@ 05283/13	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel	N	
15	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita de Barra de São Miguel, Sra. Luzinectt Teixeira Lopes, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC-0168/2015 e no Parecer PPL TC 00036/2015, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2012.</p> <p>INTERESSADOS: Luzinectt Teixeira Lopes (Gestor(a)), Alessandra Cavalcanti Ribeiro (Advogado(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Filype Mariz de Sousa (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 04540/16	Prefeitura Municipal de Marizópolis	N	
16	<p>RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Marizópolis, Sr. José Vieira da Silva, contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-00097/19 e no Acórdão APL-TC-00232/19, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de 2015</p> <p>INTERESSADOS: José Vieira da Silva (Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>			

Pedidos de Parcelamento

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 06355/17	Prefeitura Municipal de Piancó	N	
17	<p>PEDIDO DE PARCELAMENTO de restituição de valores à conta específica do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, interposto pelo Prefeito do Município de Piancó/PB, Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, em face da decisão desta Corte, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00357/19, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 03 de setembro do corrente ano.</p> <p>INTERESSADOS: Daniel Galdino de Araujo Pereira (Responsável), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Maria Christina Filgueira de Moraes (Advogado(a)), Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Lucas Ponce Leon Moreira (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Sarmento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Edward Johnson Goncalves de Abrantes (Advogado(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)).</p>			

Outros

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	@ 06031/10	Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios	N	
18	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO dos Acórdãos APL-TC-00429/12 e APL-TC-00457/18, por parte do ex-Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Sr. Arlindo Francisco de Sousa.</p> <p>INTERESSADOS: Arlindo Francisco de Sousa (Gestor(a)), Joalison Lima Alves (Advogado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>			

Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	04739/15	Prefeitura Municipal de Bayeux	N
19	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item IV do Acórdão APL TC 00194/18, por parte do atual Prefeito de Bayeux, Sr. Gutemberg de Lima Davi, emitido quando da apreciação das contas do exercício de 2014. INTERESSADOS: Gutemberg de Lima Davi (Gestor(a)).		

Relator: **Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06877/06	Prefeitura Municipal de Coxixola		
20	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "C" do Acórdão APL-TC-00972/18, por parte do atual Prefeito do Município de Coxixola, Sr. Givaldo Limeira de Farias. INTERESSADOS: Givaldo Limeira de Farias (Gestor(a)), Nelson Honorato da Silva (Ex-Gestor(a)).			

Totale R\$ 1.237.262.385,93

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 25 de Setembro de 2019.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno